



## Telejornalismo e linchamento no Brasil (1986-2017)

**Aldenor da Silva Pimentel<sup>1</sup>**

Universidade Federal de Roraima

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo estudar as transformações do telejornalismo brasileiro na cobertura de linchamentos entre 1986 e 2017, nos seguintes aspectos: a) dispositivos tecnológicos acionados; b) participação do público na produção e na circulação de conteúdo; c) efeito de objetividade; d) produção de sentidos. Para tanto, foram analisados 11 vídeos jornalísticos e não jornalísticos de linchamento, e seus respectivos *frames*, bem como 41 textos escritos, na forma de notícia, artigo e *post*, publicados juntamente àquelas imagens em jornais *on-line*, *blogs* e *sites*. Como estratégia metodológica, foram adotadas as abordagens praxiológica e comparativa, e técnica inspirada na análise da individualização do acontecimento, combinada com as pesquisas documental e bibliográfica. Adotaram-se ainda, como pressupostos teóricos, conceitos e problematizações advindos das teorias do acontecimento, em diálogo com o conceito de circulação.

**Palavras-chave:** jornalismo; telejornalismo; linchamento; mídia e violência; produção de sentidos.

### 1. Introdução

Este trabalho tem por objetivo estudar as transformações por que passou o telejornalismo brasileiro na cobertura de linchamentos entre 1986 e 2017, nos seguintes aspectos: a) dispositivos tecnológicos acionados; b) participação do público na produção e na circulação de conteúdo; c) efeito de objetividade; d) produção de sentidos.

A presente investigação compõe pesquisa mais ampla, que objetiva analisar processo de circulação de imagens de linchamento produzidas no Brasil, por jornalistas e não jornalistas, em diferentes períodos históricos e suportes mediáticos: das gravuras

---

<sup>1</sup> Jornalista da UFRR. Doutor em Comunicação, pela Unisinos. Mestre em Comunicação, pela UFG. Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, pela UFRR. E-mail: aldenor\_pimentel@yahoo.com.br.

em revista impressa do fim do século XIX aos vídeos digitais contemporâneos espalhados pela rede na década de 2010.

Em razão disso, o *corpus* desta pesquisa é composto de vídeos, e seus respectivos *frames*, de linchamentos, ocorridos no Brasil, que foram republicados em outros veículos e/ou suportes mediáticos, bem como dos textos publicados junto àquelas imagens.

Para tanto, serão analisados nesta investigação 11 vídeos jornalísticos e não jornalísticos de linchamento, e seus respectivos *frames*, bem como 41 textos escritos, na forma de notícia, artigo e *post*, publicados juntamente àquelas imagens em jornais *online*, *blogs* e *sites*.

O referido material divide-se em dois períodos de tempo: década de 80 do século XX e década de 10 do século XXI. Quanto à década de 1980, serão analisados o Linchamento de Umuarama,<sup>2</sup> ocorrido em 1986, e o Linchamento de Matupá,<sup>3</sup> em 1990. No período relacionado à década de 2010, serão objeto de análise o Linchamento do Poste,<sup>4</sup> ocorrido em 2015, e o Linchamento de Madureira,<sup>5</sup> em 2017.

Os linchamentos de Umuarama e Matupá são os únicos casos encontrados no século XX cujos materiais se enquadram no recorte desta pesquisa. Em razão do grande volume de vídeos digitais disponíveis sobre diferentes casos no século XXI, o Linchamento do Poste foi escolhido pela repercussão social e mediática que teve. O Linchamento de Madureira foi selecionado por conter *selfie*, com base na hipótese do autor na pesquisa mais ampla de que o autorretrato é uma peculiaridade do registro de linchamento na contemporaneidade.

---

<sup>2</sup> Linchamento de três homens, em 21 de dezembro de 1986, em Umuarama (PR). Presos em delegacia por sequestro de um casal, estupro da jovem e homicídio de seu noivo, eles foram mortos a pauladas e tiveram os corpos arrastados pelas ruas do município, amarrados a carros, e, posteriormente, queimados.

<sup>3</sup> Linchamento de três homens, a tiros e queimados vivos, por moradores de Matupá (MT), e, supostamente, também por policiais, em 23 de novembro de 1990, acusados de manterem família refém em fazenda.

<sup>4</sup> Linchamento em que Cleydison Pereira Silva, de 29 anos, foi amarrado a um poste, em São Luís (MA), em 6 de julho de 2015. Ele e um adolescente, que sobreviveu à tentativa de linchamento, eram suspeitos de assalto a um estabelecimento comercial.

<sup>5</sup> Linchamento ocorrido na comunidade da Patolinha, no bairro de Madureira, no município do Rio de Janeiro (RJ), em 3 de julho de 2017, cuja vítima era suspeita de roubar a bolsa de uma moradora.

Como estratégia metodológica, foram adotadas as abordagens praxiológica<sup>6</sup> e comparativa,<sup>7</sup> e técnica inspirada na análise da individualização do acontecimento,<sup>8</sup> combinada com as pesquisas documental e bibliográfica.<sup>9</sup> A presente investigação adotou, como pressupostos teóricos, conceitos e problematizações advindos das teorias do acontecimento, em diálogo com o conceito de circulação, a partir de autores como Antonio Fausto Neto (2018) e Eliseo Verón (2008).

De uma perspectiva hermenêutica, “o acontecimento é fenômeno de sentido que produz novidade ao introduzir um corte na superfície da normalidade, afetando sujeitos e provocando modificações” (FRANÇA; ALMEIDA, 2008, p. 5). Desse modo, o acontecimento é entendido como momento de ruptura e de reorganização, ocorrência que afeta indivíduos e coletividades, ordenado por meio de narrativas, que convoca e constitui públicos específicos, descortina campos problemáticos e reorganiza a intervenção dos sujeitos sociais.

Em sentido amplo, circulação é aqui entendida como a dinâmica de emergência, interação e deslocamento de signos. Para fins deste trabalho, em sentido estrito, considerou-se circulação a republicação da imagem.

## 2. Dispositivos tecnológicos acionados

---

<sup>6</sup> Para Quéré (2018), a praxiologia é um enfoque que analisa a ação conjunta (tomada como processo seriado situado), mais do que realizar uma descrição psicológica da intercompreensão de estados mentais, para apreender os processos e operações da comunicação. “Pois a comunicação é, por definição, uma ação conjunta de natureza seriada [...]”. (QUÉRÉ, 2018, p. 70).

<sup>7</sup> Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 107), “Considerando que o estudo das semelhanças e diferenças entre diversos tipos de grupos, sociedades ou povos contribui para uma melhor compreensão do comportamento humano, este método realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências.”

<sup>8</sup> Segundo Quéré (2011), individualização é o conjunto de operações por meio das quais o fenômeno se torna observável e apreensível como indivíduo determinado, dotado de uma unidade e de uma coerência, assim como de uma identidade e de uma significação estabilizadas. Ao combinar e sintetizar aspectos apontados por Quéré (1995), França (2011) identifica as seguintes etapas na constituição do processo de individualização do acontecimento: a) descrição; b) narrativização; c) pano de fundo pragmático; d) caracterização como um problema público; e) e normalização.

<sup>9</sup> Na pesquisa documental, a fonte de coleta de dados é restrita a documentos, escritos ou não (MARCONI; LAKATOS, 2002). A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange a bibliografia tornada pública em relação ao tema de estudo, o que inclui tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2002). Marconi e Lakatos (2002) enfatizam que há registros em que nem sempre é tão evidente a característica primária ou secundária, respectivamente, ligadas à pesquisa documental e bibliográfica, o mesmo ocorrendo com algumas fontes não escritas.

As imagens de linchamento em análise na década de 80 do século XX são vídeos analógicos.

Segundo comentário de um internauta no *blog* Power Guido Fest (INFORZATO, 2009), um “raríssimo” VHS com filmagens do Linchamento de Umuarama, feitas por morador, em 1986, foi apreendido pela polícia.

Por sua vez, o vídeo do Linchamento de Matupá, ocorrido em 1990, foi feito em VHS (PETRAGLIA, 2013). Inclusive, a filmagem foi usada como prova no processo judicial contra os réus.

Em período contemporâneo aos linchamentos, trechos dos vídeos de ambos os casos foram veiculadas na TV aberta brasileira, com abrangência local e/ou nacional. Imagens do Linchamento de Matupá foram exibidas por emissoras de televisão também em outros países.

Na década de 2010, os registros audiovisuais são digitais, realizados em aparelho telefônico móvel. Como será detalhado mais à frente, vídeos do Linchamento do Poste foram exibidos em TV aberta de abrangência nacional, no programa Fantástico, da TV Globo. Os do Linchamento de Madureira circularam pelo aplicativo WhatsApp.<sup>10</sup>

Além disso, em ambos os casos, Linchamento do Poste e Linchamento de Madureira, os vídeos foram postados no YouTube e em sites jornalísticos e de redes sociais, como o Facebook.

### **3. Participação do público na produção e na circulação de conteúdo**

A autoria dos vídeos de linchamento da década de 1980 não é possível precisar somente pelo audiovisual.

Não há registro de quem tenha feito o vídeo do Linchamento de Umuarama. Como já informado, indícios apontam como autor das imagens um morador do município que não é profissional da área e cuja identidade é incerta.

---

<sup>10</sup> O envio por WhatsApp dos vídeos do Linchamento de Madureira feitos em câmera de celular foi constatado nesta pesquisa pelo título dos referidos vídeos postados no YouTube: “WhatsApp Video 2017 07 05 at 08 28 09” e “WhatsApp Video 2017 07 05 at 08 29 01”.

Informação publicada no Blog do Rigon (2007, p. 1) reforça a inferência de que o vídeo não foi produzido por cinegrafista de TV: “A filmagem do linchamento foi adquirida com exclusividade pela Globo, que nunca colocou no ar as imagens na íntegra”.

O vídeo do Linchamento de Matupá é atribuído ao cinegrafista “amador”<sup>11</sup> Leon José Durrewald, que filmava casamentos na época (LEIA, 2000).

Na década de 2010, é mais comum encontrar imagens do mesmo linchamento produzidas por diferentes autores, não ligados a veículos de comunicação.

Quanto ao Linchamento do Poste, ocorrido em 2015, em São Luís (MA), tem-se três vídeos de celular: cada um, infere-se, feito por um autor diferente. Acrescenta-se que esse número de autores de registros audiovisuais pode ser maior, se se considerar os trechos inseridos em reportagem telejornalística do *corpus*, e ainda os indivíduos que, em vídeos de terceiros, aparecem filmando a cena.

Quanto ao Linchamento de Madureira, ocorrido em 2017, no Rio de Janeiro (RJ), esta pesquisa teve acesso a vídeos de um único autor. Entretanto, a referida filmagem registra pelo menos um segundo operador de câmera de celular.

Não há registros de circulação na íntegra do vídeo bruto do Linchamento de Umuarama. O que se encontra é matéria telejornalística da época que utiliza trechos do vídeo e que foi postada no YouTube. Todas as ocorrências de republicação dessa matéria são *posts* naquela plataforma digital ou notícias *on-line*, *posts* em *blog* ou artigos de *site* com o referido vídeo do YouTube incorporado à página.

Quanto ao Linchamento de Matupá, encontrou-se trecho de vídeo em *blog*, sem edição jornalística. Não se trata de material bruto, mas trechos juntados por editor, com efeito de transição entre os fragmentos: são três minutos de um total de 56 minutos de tudo que foi gravado em VHS naquele dia (PETRAGLIA, 2013). Além disso, há matérias telejornalísticas postadas no YouTube, notícias *on-line*, *posts* em *blog* e *sites*.

As ilustrações abaixo (Figuras 1 e 2) tentam dar conta da alteração na dinâmica da circulação de vídeos de linchamentos no Brasil ao longo das últimas décadas. Cada figura ilustra a circulação de uma linguagem visual produzida a partir de um período

---

<sup>11</sup> Reforça-se que o termo “amador”, entre aspas, indica a forma como o referido cinegrafista é comumente citado, em notícias, principalmente, ainda que se trate de profissional da área da captação de imagens.

histórico específico: vídeo analógico no fim do século XX e vídeo digital no começo do século XXI.

Não se trata de uma descrição exaustiva. A representação visual atém-se unicamente ao que esta pesquisa conseguiu mapear. Portanto, aqui não se nega a ocorrência de circulações outras, não indicadas nas ilustrações.

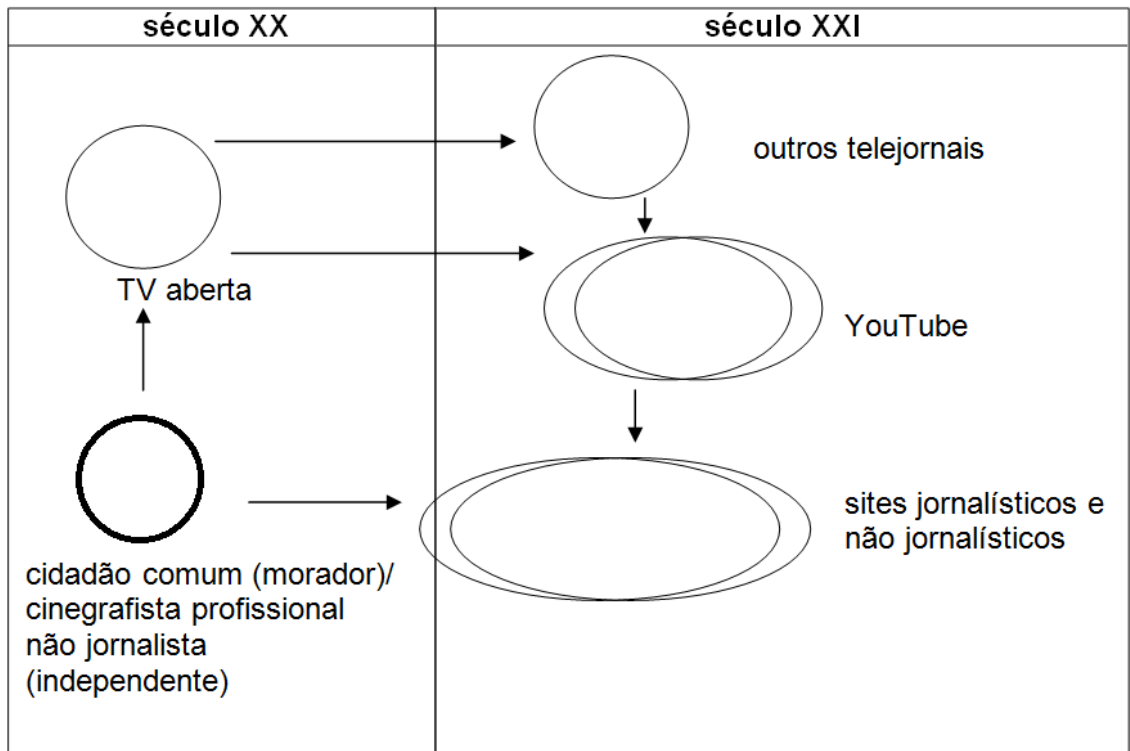
Nas figuras, o círculo em negrito indica onde foi produzida a imagem que circula, ou seja, o ponto de partida da circulação. Círculos concêntricos em negrito correspondem a mais de um autor de registro visual por caso. Quanto mais círculos concêntricos em negrito, mais autores de imagens relacionadas ao mesmo caso.

Ressalva-se: o número de círculos concêntricos não necessariamente corresponde ao número exato de autores de registros visuais. Trata-se de representação que ajude a vislumbrar o volume dessa produção.

Por sua vez, as setas indicam para onde as imagens circularam. Setas com linha pontilhada representam indício de circulação sobre a qual não se pode precisar a efetiva ocorrência, segundo análise do *corpus*. Decidiu-se não representar nas figuras o momento da leitura: apenas da produção, da publicação e da republicação das imagens.

O formato e o tamanho das figuras geométricas representam o volume de aparições em um período. Em resumo, círculos indicam ocorrência única de publicação por veículo/suporte, e elipses, mais de uma ocorrência no mesmo veículo/suporte ou grupo de veículos/suportes. Além disso, círculos e elipses duplicados indicam a republicação pelo mesmo veículo ou grupo de veículos/suportes.

Figura 1 – Circulação de vídeos analógicos de linchamento produzidos na década de 1980



Fonte: Elaborada pelo autor.

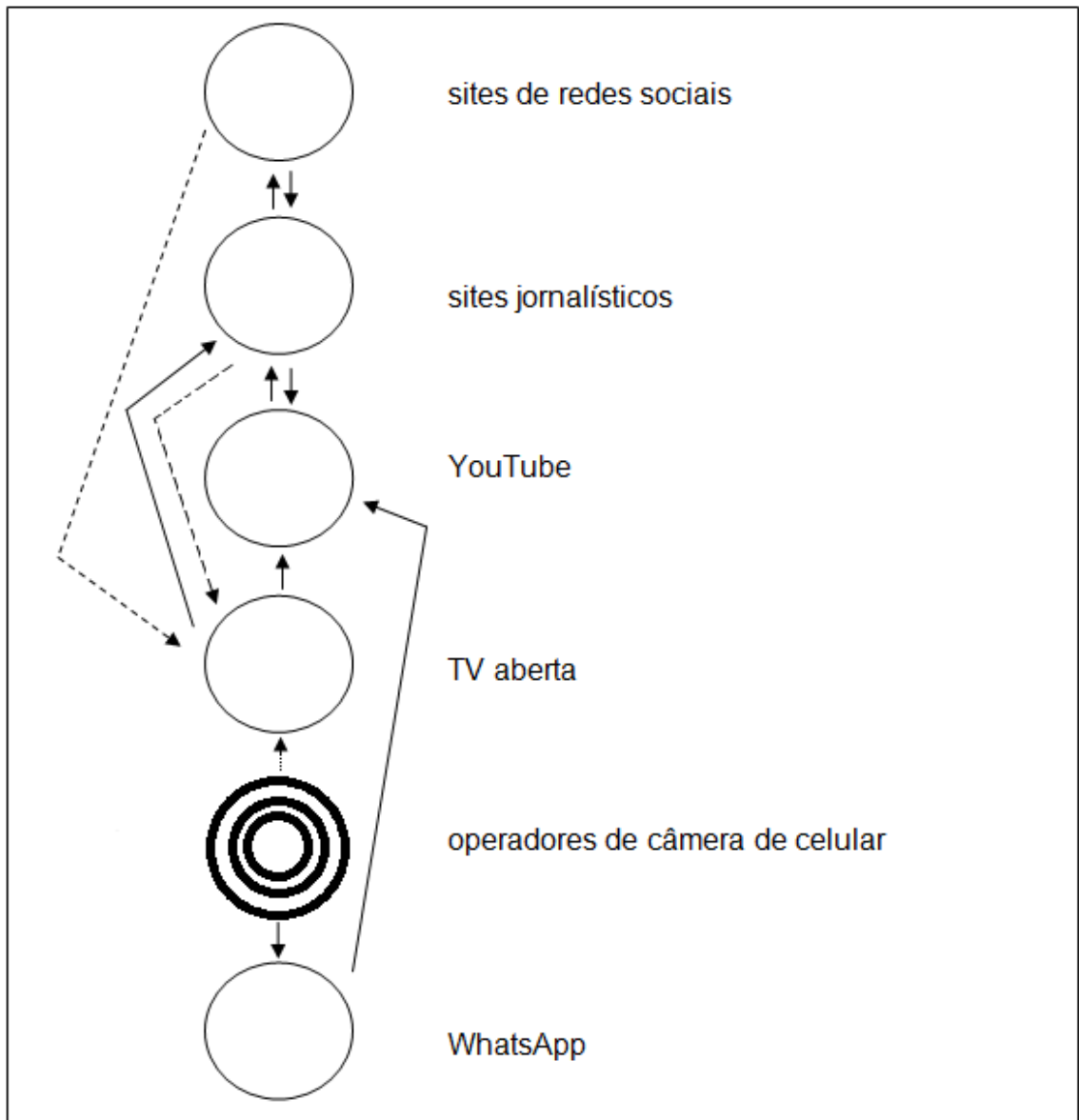
Na figura 1, o vídeo de linchamento, em cada caso, é produzido na década de 1980 apenas por indivíduo exterior a veículo jornalístico. Têm-se duas figuras: o cidadão comum (morador) portador de filmadora doméstica e o cinegrafista profissional independente, não jornalista, cuja filmagem chega ao veículo de comunicação (TV aberta).

A partir daí, é difícil precisar a sequência dos fluxos, por conta da precariedade de registros. O que se tem é: entre 2010 e 2017, tais imagens migraram para outros telejornais e para o YouTube, e deste, para *sites* jornalísticos e não jornalísticos. Há também matérias daqueles outros telejornais postadas no YouTube.

Foi encontrado ainda vídeo que chegou em 2000 a *site* não jornalístico sem aparentemente passar por outros veículos (TV, YouTube e outros *sites*). Infere-se que foram postados a partir da digitalização direta do respectivo VHS.

Identificou-se que canais do YouTube repostaram vídeo de linchamento de outros canais, da mesma forma como *sites* jornalísticos e não jornalísticos republicaram tais imagens.

Figura 2 – Circulação de vídeos digitais de linchamento produzidos na década de 2010



Fonte: Elaborada pelo autor.

Na figura 2, veem-se operadores de câmera de celular produzirem vídeos digitais de linchamento entre 2015 e 2017 no Brasil. Reforça-se: em ambos os casos, Linchamento do Poste, de 2015, e Linchamento de Madureira, de 2017, mais de um operador faz o registro audiovisual.



Tal registro é enviado por WhatsApp e daí postado no YouTube. Esse mesmo vídeo é transmitido na TV aberta, cuja matéria telejornalística também é postada no YouTube e em *sites* jornalísticos. Há ainda indícios de que a TV aberta tenha replicado vídeos de linchamento oriundos de *sites* de redes sociais.

Ainda que pouco provável, não se pode refutar totalmente a possibilidade de o vídeo de celular ter chegado diretamente do autor à TV, ou seja, sem passar por aplicativo (WhatsApp) ou *site*, jornalístico ou de redes sociais digitais. Sabe-se que o vídeo foi produzido em celular e foi exibido em TV. Todavia, esta pesquisa não tem elementos suficientes para descrever o percurso exato desse conteúdo.

Vídeos de linchamento do YouTube são publicados em *sites* jornalísticos que, por sua vez, são compartilhados em *sites* de redes sociais. O inverso também ocorre: há referências de que os vídeos postados nas redes sociais tenham sido replicados em *sites* jornalísticos e, destes, no YouTube.

Destaca-se a velocidade cada vez maior com que, com o passar dos tempos, é feito um grande volume de republicações de imagens de linchamento no Brasil, uma vez que, diferente de períodos anteriores, na segunda metade da década de 2010, um dia é o suficiente para se notar a circulação de imagens de linchamento em amplitude de potencialidade nacional e internacional, por jornais *on-line*, WhatsApp e YouTube.

#### **4. Efeito de objetividade**

Em ambos os casos da década de 1980, Linchamento de Umuarama e Linchamento de Matupá, o vídeo traz uma narrativa observacional. O efeito de objetividade que tal narrativa produz dificulta a apreensão do sentido do audiovisual pelo ponto de vista do produtor, para além de uma análise de efeitos estéticos provocados no analista ou por este projetados em um observador ideal, como veremos mais à frente.

Nos vídeos da década de 1880, veem-se diferentes etapas dos linchamentos. Consequentemente, linchados, partícipes da execução, espectadores e policiais. Não se percebe no registro audiovisual a aparição do autor do vídeo, seja por meio de imagem ou da voz.

Os vídeos da década de 2010 em análise registram o instante do linchamento e momentos a ele posteriores. Desse modo, são filmados o linchado, partícipes da execução extralegal, espectadores e policiais. No Linchamento do Poste, além do morto, há também um sobrevivente de tentativa de execução.

Nota-se que, no Linchamento do Poste, uma das pessoas a filmar a cena do linchamento narra o que vê, enquanto ri. No Linchamento de Madureira, também há narração pelo autor do vídeo.

De modo complementar, no Linchamento de Madureira, o operador da câmera faz *selfie* e registra sua participação ativa na execução: ele coloca no quadro da filmagem um frasco com o qual ameaça jogar gasolina na vítima e nela atear fogo. O referido autorretrato é um acontecimento pioneiro na história do registro visual de linchamentos no País. Aliás, o Linchamento de Madureira foi o único caso em que esta pesquisa identificou *selfie* em registro visual desse tipo de ocorrência no Brasil.<sup>12</sup>

Figura 3 – *Selfie* em vídeo do Linchamento de Madureira, 2017



Fonte: WhatsApp (2017).

---

<sup>12</sup> O caso de *selfie* em tentativa de linchamento em Manaus (G1 AM, 2017), ocorrido em 2017, foi descartado desta pesquisa, uma vez que não se trata de linchamento consumado.

Os vídeos em celular da década de 2010 de cujos autores é possível identificar o ponto de vista revelam posicionamento de apoio ao linchamento e, em um dos casos, um alerta a potenciais autores de crimes na mesma localidade. Destaca-se que o uso do vídeo como ameaça, mais ou menos aberta, àqueles que poderiam cometer crimes no bairro circula para a sua postagem no YouTube, com o título “Foi roubar em Madureira...”

Notam-se, portanto, tom moralizante e “educativo” (COLETIVO GARAPA, 2015), didatismo, por meio do uso do sofrimento para criar uma memória (GARLAND, 2005), e a construção de uma lógica do eu, em que, em resposta a um sujeito que “ousou ultrapassar os limites da civilidade”, se estende o poder de si mesmo sobre o Estado, a sociedade e as leis (SALLES; SACRAMENTO, 2014).

Analisando-se somente o material audiovisual desse período, não há indícios de vídeos feitos de modo a se opor ao linchamento, com o propósito de denunciá-lo. No máximo, veem-se registros que se passem por neutros. A transformação desses vídeos em provas contra os acusados da autoria do linchamento é um uso posterior a eles, promovido por outros atores, como a polícia, a Justiça e veículos de comunicação.

## **5. Produção de sentidos**

Quanto aos sentidos produzidos de 1986 a 2017, nota-se uma uniformidade. Em todo o período, pode ser percebido o comportamento ambíguo do jornalismo em relação ao linchamento noticiado.

As matérias para as quais circulam as imagens do Linchamento de Matupá, mais de 20 anos após sua ocorrência, trazem sentidos dúbios, como condenar o linchamento, chamando-o de assassinato brutal, por exemplo, ao mesmo tempo em nomeia os linchados como bandidos, criminosos, ladrões e assaltantes.

Destaca-se: as citadas matérias, que enfatizam o lugar dos executados como transgressores da lei, têm comportamento diferente em relação aos suspeitos de participação no linchamento: aquelas se referem a estes com termos como acusados, réus ou pela profissão (empresário, PM).

Do mesmo modo, em relação aos casos da década de 2010, nota-se o comportamento ambíguo dos veículos, quando, ao mesmo tempo em que denunciam o lincha-

mento, se referem ao executado com termos como bandido e ladrão. Uma das notícias chama o linchado de acusado de roubo, na legenda, e de ladrão, no título.

Reforça-se que em todo o período, podem ser encontrados discursos de justificação do linchamento. Segundo as matérias citadas acima sobre o Linchamento de Matupá, os moradores que praticaram a execução sumária estavam “enfurecidos”, “revoltados” com o crime motivador do linchamento (sequestro), em uma cidade de pouco mais de 14 mil habitantes, o que traz o sentido de localidade tranquila, pacata.

De forma complementar, entrevistado em um *stand-up*<sup>13</sup> para o programa 86 – Aconteceu na Polícia, da Rede Tarobá,<sup>14</sup> sobre o Linchamento de Umuarama,<sup>15</sup> o delegado do caso, declarou que as pessoas que participaram da execução extralegal não queriam praticar um ato violento generalizado e aleatório.

A autoridade policial acrescentou que não foi agredida, tampouco seus subordinados ou outros presos que não os acusados pelos crimes que motivaram o linchamento: “os presos que se encontravam [...] nessas outras celas, temendo que eles poderiam ser linchados [...], acabaram por indicar: [...] ‘é a [cela] sete, é a sete, é a sete’, para que a população [...] não os matasse [...]”. (30 ANOS, 2016).

Ligada a esse sentido está a referência frequente à repercussão negativa nacional e/ou internacional dos casos. Nota-se também aí a preocupação com o fato de a cidade ter ficado estigmatizada por conta do ocorrido. Em consequência disso, os moradores do município onde ocorreu o Linchamento de Matupá, por exemplo, evocam o direito ao esquecimento: o assunto é evitado, tratado por eles como tabu.

Em matérias jornalísticas referentes aos casos da década de 2010, é possível encontrar também sentidos do linchamento como ato de revolta, que ganhou visibilidade nacional.

---

<sup>13</sup> “Transmissão de informações pelo repórter do local do acontecimento. Normalmente, de pé, em primeiro plano, o repórter permanece no vídeo durante todo o boletim. Pode ser gravado ou ao vivo.” (PIMENTEL, 2008, p. 40).

<sup>14</sup> Afiliada da Rede Bandeirantes.

<sup>15</sup> Reforça-se que esta pesquisa não teve contato com o vídeo original do Linchamento de Umuarama, sem intervenção jornalística. Há que se considerar, portanto, que a presente análise é feita sobre material resultante de processo de produção noticiosa, e, consequentemente, com os respectivos filtros e outras características correlatadas. Desse modo, não foi possível observar o objeto antes de ser posto em circulação pelo jornalismo.

Para a filósofa Marilena Chauí (2006), a mitologia da não violência brasileira é elaborada a partir de dois procedimentos principais: o de exclusão; e o de distinção entre o essencial e o acidental.

Pelo primeiro, tem-se que a nação e os brasileiros são não violentos, e, portanto, toda violência que houver é praticada por gente que não faz parte da nação brasileira. Pelo segundo procedimento, sendo a nação brasileira não violenta, a violência é algo acidental, logo, passageiro, que pode acontecer sem afetar a essência não violenta brasileira. (PIMENTEL, 2016, p. 176-177)

Chauí (2006) entende que uma das máscaras mais “interessantes” da não violência está no processo de naturalização dos agentes violentos, o que produz três efeitos principais:

1) dá um perfil mais nítido a “eles”, permitindo apontá-los na sociedade; 2) inocenta os que, de natureza não-violenta, são acidentalmente envolvidos pelos naturalmente violentos, garantindo a não-violência essencial do “nós”; 3) justifica e legitima o extermínio sumário “deles”, porque, sendo *naturalmente* violentos, são irrecuperáveis e inassimiláveis pela sociedade, são um risco permanente que não pode ser tolerado. (CHAUÍ, 2006, p. 132-133, grifo da autora).

Nos artigos (notícias *on-line* e *posts* de *blogs*), publicados entre 2009 e 2016, sobre o Linchamento de Matupá, o distanciamento temporal parece permitir a emergência de textos empáticos em relação aos linchados: ainda que em presença mínima, em comparação com os demais, esses textos dão destaque ao sofrimento daqueles indivíduos, sua agonia e “urros” de dor, somados à indignação da plateia virtual mundial que viu o vídeo do linchamento daqueles que se entregaram à polícia e não teriam ferido as vítimas de sequestro.

Um sentido em destaque nessas notícias está ligado à intensidade da violência empregada no linchamento: é comum ver nos títulos, *leads* e legendas das fotos menções à “barbárie”, que “chocou a opinião pública”, à queima dos corpos, à fogueira humana, aos queimados vivos.

De forma semelhante, é possível encontrar nas matérias jornalísticas relacionadas aos casos da década de 2010 sentidos do linchamento como acontecimento recorrente, chocante, bárbaro e triste.

Outro sentido que se destaca em referência aos casos da década de 1980 relaciona-se ao comportamento do Poder Público, em especial da polícia: os discursos dividem-se entre aqueles para os quais o Estado cumpriu seu papel, foi omissos ou cúmplice do linchamento noticiado.

O material audiovisual mais antigo e mais replicado sobre o Linchamento de Umuarama é a já citada notícia do programa de TV “86 – Aconteceu na Polícia”. A voz do delegado guia a matéria. Não por acaso, o sentido predominante é o de que a polícia tentou de todas as formas, mas não conseguiu impedir o linchamento.

Tal constatação indica um alinhamento ideológico entre a instituição policial e a cobertura televisiva brasileira de crimes, ainda mais comum naquele período. Vários autores (AMARAL, 1978; ARGOLO, 2008; KLAHR, BARATA, 2009; OLIVEIRA, A. 2002; PIMENTEL, 2016; RAMOS, PAIVA, 2007) apontam que, marcada pela ausência de um distanciamento crítico em relação à polícia, a cobertura de crimes pelo jornalismo tem, muitas vezes, se confundido com o *modus operandi* daquela instituição.

O sentido de que a polícia se esforçou para garantir a lei é reforçado mais de uma vez na fala da referida autoridade, entretanto a análise dos *inserts* referentes à execução não o corrobora: imagem e som do linchamento não indicam se a polícia se opôs à execução, com ela colaborou ativamente ou a ela foi omissa. Não é possível identificar a presença de policiais nesses trechos.

Ao longo da circulação, décadas depois, outros registros apontam no sentido contrário ao de que a polícia tentou cumprir seu dever legal, mas foi impedida pela multidão. Uma notícia do jornal Bemdito informa que, segundo relatos, diante da aglomeração de cerca de duas mil pessoas em frente à delegacia, “praticamente não houve resistência policial e os assassinos confessos teriam sido mortos a pauladas”. (LINCHAMENTO, 2016, p. 2).

Em relação ao Linchamento de Matupá, ouve-se nas matérias que os policiais cooperaram com a execução. A narração do repórter e do apresentador do programa reforça essa ideia, bem como a imagem de um policial que segura pela parte de trás da camisa e chuta nas nádegas homem sentado, que depois seria linchado. Em passagem, o repórter narra que policiais “teriam liberado os três ladrões” e “pediram para que eles corressem, pois iriam morrer”. (CHACINA, 2011).

Essas mesmas matérias expõem também de forma negativa o desempenho de outras instituições públicas em relação ao Linchamento de Matupá: por exemplo, que o julgamento demorou a ser realizado, fazendo com que o crime prescrevesse. Além disso, na pergunta do repórter à entrevistada, é levantada a possibilidade de o Ministério Público não ter apresentado provas suficientes para a condenação dos réus.

Sobre o Linchamento do Poste, merece destaque imagem em que policial militar, em serviço no caso, filma com celular o linchado e o sobrevivente da tentativa de linchamento (Figura 4). Desconhece-se outra ocorrência, anterior ou posterior a essa, em que profissional responsável pela segurança pública tenha sido registrado em cena de linchamento a captar imagens da execução extralegal.

Figura 4 – Policial a filmar cena do Linchamento do Poste, 2015



Fonte: Bandidos... (2015).

Tal acontecimento (policial a filmar cena de linchamento) mostra-se uma ruptura tão evidente que recebe destaque em reportagem de TV sobre o caso exibido no programa Fantástico, e que provoca, na matéria, resposta de superior hierárquico do PM de que uma sindicância apuraria os fatos em que o policial se “excede”, ao filmar uma cena de crime em que ele deveria estar “agindo e socorrendo pessoas”.

## 6. Considerações finais

A partir da análise aqui empreendida referente à cobertura telejornalística sobre linchamentos entre 1986 a 2017, nota-se no período um processo crescente de incorporação de inovações tecnológicas, bem como de conteúdo produzido pelo público.

As primeiras gravações em câmeras amadoras analógicas, feitas em fita VHS a partir da segunda metade da década de 1980, foram sucedidas por filmagens digitais em *smartphones*, na década de 2010.

Além disso, desde o primeiro caso de linchamento noticiado pela TV brasileira, em 1986, a cobertura veicula conteúdo produzido por não jornalistas, sendo que, ao longo das décadas, tem se acentuado a participação de agentes externos a veículos de comunicação na produção e na circulação desse conteúdo. Como consequência, tem-se atualmente a consolidação de fluxos da produção audiovisual sobre linchamentos de forma autônoma ao jornalismo.

Em complemento, a narrativa observacional dos primeiros registros audiovisuais de linchamento tem perdido espaço para abordagens mais subjetivas, tais como vídeos com *selfie* e comentários em áudio do autor da filmagem.

O registro visual de linchamentos no Brasil na contemporaneidade tem sido assinalado pela intensificação da subjetividade do autor das imagens, o que corrobora os apontamentos de Henn (2013) sobre o conceito de ciberacontecimento, de que, na contemporaneidade, o acontecer se trama na “porosa” fronteira entre o privado e o público. Em tais imagens, o autor marca presença na cena, registra suas ações na execução sumária e as afetações a que é submetido por ali estar.

Além disso, tem-se uma hipercirculação de imagens de linchamento, cada vez mais rápida, de forma complexa, hipermediática e não linear, e, em consequência, diferentes pontos de vista possíveis para um mesmo acontecimento.

De modo geral, os sentidos produzidos no *corpus* sobre linchamento são poucos, em relação ao período analisado. Pode-se falar, portanto, que, no recorte temporal observado, há uma considerável estabilização semântica.

Destaca-se que a estabilização não é absoluta: nota-se deslocamento de sentidos, por exemplo, em vídeos com narrativa observacional, que se passam por neutros, posteriormente usados pela polícia, pela Justiça e por veículos de comunicação como prova contra os acusados da autoria do linchamento.



Destaca-se ainda que, em todo o período, há um tensionamento de sentidos de aprovação e reprovação ao linchamento, que, em alguns casos, se apresenta paradoxalmente no discurso do mesmo autor.

A partir dos resultados desta pesquisa, aponta-se como preocupante que, em mais de três décadas de circulação de vídeos de linchamento no Brasil, os debates suscitados girem predominantemente em torno da legitimidade ou não da prática desse tipo de crime, ou seja, de comportamento já socialmente acordado, por meio dos dispositivos legais, como ocorrência indesejada e que, para o bem da coletividade, não deve acontecer.

Reconhece-se como positiva a apropriação de dispositivos de registro audiovisual por não jornalistas, o que propicia um cenário de produção de conteúdo sobre linchamentos virtualmente mais democrático, rico e com mais pontos de vista.

Todavia, paralelamente, tais condições têm trazido também à tona superexposição da violência, apologia e incitação ao crime, bem como descuidos com o uso e a veiculação dessas imagens, que, uma vez praticados por agentes externos a veículos jornalísticos e de comunicação, não estão regulados pelos códigos de ética da área, que classificam como desviantes esses comportamentos, quando protagonizados por seus profissionais.

## Referências

30 ANOS do linchamento em Umuarama. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (9 min). Publicado pelo canal Obemdito Umuarama. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7G4oSOSdrY4>. Acesso em: 14 dez. 2019.

AMARAL, Luiz. **Técnica de jornal e periódico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

ARGOLO, José Amaral. **As luminárias do medo: vida, paixão e morte do jornalismo policial no eixo Rio de Janeiro-São Paulo**. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

BANDIDOS são capturados, amarrados e linchados no São Cristovão #8211; blog Filipe Mota. [S. l.: s. n.], 2015. 1 vídeo (49 seg). Publicado pelo canal Pires Arouche. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G6fh5lpDCMw>. Acesso em: 23 maio 2019.

CHACINA de Matupá. [S. l.: s. n.], 2011. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Agnaldo Miranda. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=22v97zkSSQk&t=48s>. Acesso em: 14 dez. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Simulacro e poder**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COLETIVO GARAPA. **Postais para Charles Lynch** (notas de um percurso pela barbárie). São Paulo: [s.n.], 2015. Disponível em: [http://garapa.org/wp-content/uploads/2015/09/ensaio\\_lynch.pdf](http://garapa.org/wp-content/uploads/2015/09/ensaio_lynch.pdf). Acesso em: 30 ago. 2017.

FAUSTO NETO, Antônio. Circulação: trajetos conceituais. **Rizoma**, Santa Cruz do Sul, v. 6, n. 2, p. 8, dez. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/rizoma/article/view/13004/7731>. Acesso em: 19 dez. 2019.

FRANÇA, Vera. O crime e o trabalho de individuação do acontecimento no espaço midiático. **Caleidoscópio**, Lisboa, n. 10, p. 1-14, set. 2011. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/3535/2588>. Acesso em: 17 dez. 2018.

FRANÇA, Vera; ALMEIDA, Roberto. O acontecimento e seus públicos: um estudo de caso. **Contemporânea**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 1-24, 2008. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/3535/2588>. Acesso em: 17 dez. 2018.

G1 AM. Populares fazem 'selfie' com suspeito de arrastão após tentativa de linchamento em Manaus. **G1**, Rio de Janeiro, p. 1-5, 1 jun. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/dupla-suspeita-de-arrastao-e-pres-a-apos-ser-agredida-por-populares-em-manaus.ghtml>. Acesso em: 4 jan. 2020.

GARLAND, David. Penal excess and surplus meaning: public torture lynchings in 20<sup>th</sup> century America. **Law & Society**, [Amherst], v. 39, p. 1-63, dez. 2005. Disponível em: <http://www.umass.edu/legal/Hilbink/250/Garland.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2018.

HENN, Ronaldo. O ciberacontecimento. In: VOGEL, Daisi; MEDITSCH, Eduardo; SILVA, Gislene (org.). **Jornalismo e acontecimento**: tramas conceituais. Florianópolis: Insular, 2013. p. 31-48.

INFORZATO, Tiago. Linchamento em Umuarama. **Power Guido Fest**, [s.l.], p. 1-7, 22 dez. 2009. Disponível em: <http://powerguidofest.blogspot.com/2009/12/linchamento-em-umuarama.html>. Acesso em: 24 jul. 2019.

KLAHR, Marco Lara; BARATA, Francesc. **Nota(n) roja**. La vibrante historia de un género y una nueva manera de informar. México: Debate, 2009.

LEIA trechos do depoimento do cinegrafista. **Diário de Cuiabá**, Cuiabá, n. 9792, p. 1-2, 26 nov. 2000. Disponível em: <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=30995>. Acesso

em: 25 jul. 2019.

LINCHAMENTO que chocou o Paraná e o Brasil completa 30 anos. **O Bemdito**, Umuarama, p. 1-2, 23 dez. 2016. Disponível em: <http://www.obemdito.com.br/noticias-umuarama/linchamento-que-chocou-o-parana-e-o-brasil-completa-30-anos/8043>. Acesso em: 24 jan. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Antônio de. Sem canudo e sem ética. *In*: Fenaj (org.). **Formação superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade**. 2. ed. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 2002. p. 125-127. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/03/livro11.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2020.

PETRAGLIA, Laura. Sentença que mandava PM a júri por chacina é anulada. *Olhar Jurídico*, Cuiabá, p. 1-2, 19 fev. 2013. Disponível em: <https://www.olhardireto.com.br/juridico/noticias/exibir.asp?id=6975&noticia=sentenca-que-mandava-pm-a-juri-por-chacina-e-anulada>. Acesso em: 27 jan. 2020.

PIMENTEL, Aldenor. **A cobertura jornalística sobre crimes hediondos e o comportamento violento entre presidiários em Roraima: uma análise do programa O Povo Mete Bronca no caso Manuelle**. 2008. TCC (Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2008.

PIMENTEL, Aldenor. **Morte bandida e cidadania virtual: notícias sobre justiça com as próprias mãos**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2016.

QUÉRÉ, Louis. A individualização dos acontecimentos no quadro da experiência pública. **Caleidoscópio**, Lisboa, n. 10, p. 13-37, set. 2011. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/caleidoscopio/article/view/3703/2484>. Acesso em: 31 maio 2019.

QUÉRÉ, Louis. Alguns desafios atuais da análise da Comunicação. *In*: FRANÇA, Vera; SIMÕES, Paula (org.). **O modelo praxiológico e os desafios da pesquisa em comunicação**. Porto Alegre: Sulina, 2018. p. 51-88.

QUÉRÉ, Louis. L'espace public comme forme et comme événement. *In*: JOSEPH, Isaac (Org.). **Prendre place**. Espace public et culture dramatique. Colloque de Cérizy. Paris: Recherches, 1995. p. 93-110.

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: tendências na cobertura de cri-**

minalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

RIGON, Angelo. A fúria umuaramense. **Blog do Rigon**, [s. l.], p. 1-6, 13 nov. 2007, Disponível em: <http://angelorigon.blogspot.com/2007/11/fria-umuaramense.html>. Acesso em: 24 jul. 2019.

SALLES, Fernando; SACRAMENTO, Igor. O espetáculo da violência: uma análise sobre a exibição de vídeos de linchamentos na internet. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 37., 2014, Foz do Iguaçu, PR. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo: Intercom, 2014. p. 1-14. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2014/resumos/R9-1818-2.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2018.

VERÓN, Eliseo. Do contrato de leitura às mutações na comunicação. *In*: MELO, José Marques de; GOBBI, Maria Cristina; HERBELÊ, Antonio Luiz Oliveira (Org.). **A diáspora comunicacional que se fez escola latino-americana**: as idéias de Eliseo Verón. São Bernardo do Campo, SP: Cátedra Unesco/Metodista, 2008. p. 147-152.

WHATSAPP Video 2017 07 05 at 08 29 01. [S. l.: s. n.], 2017. 1 vídeo (2 min). 1 HD.